



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS  
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/2009/GAB/CRE**

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2009

**PUBLICADA NO DOE Nº 1200, DE 11.03.09**

Introduz alterações na Instrução Normativa nº 006/2008/GAB/CRE, de 11 de agosto de 2008, que instituiu os modelos dos Termos de Acordo previstos nos itens 15 e 19 da Tabela I do Anexo II do RICMS/RO, para concessionárias de veículos automóveis novos e para concessionárias de veículos automotores novos de duas rodas, respectivamente

**O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Relatório Fiscal anexo ao Ofício nº 027/GAB/GEFIS/09, de 11 de fevereiro de 2009, que afirma ser dispensável a inscrição do fabricante ou importador de veículos no cadastro de contribuintes do ICMS do Estado, em nada afetando os controles sobre o imposto a ser recolhido ao Erário,

**D E T E R M I N A**

**Art. 1º** Fica revogado o inciso III do artigo 8º da Instrução Normativa nº 006/2008/GAB/CRE, de 11 de agosto de 2008.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**CIRO MUNEO FUNADA**  
**Coordenador-Geral da Receita Estadual**